

LEI Nº 9.101, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede o título de “Cidadã Emérita”
à Senhora Verônica Sella.
Autoria Vereador Deninson Costa.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL.*

*FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:*

Art. 1º - É concedido o título de “Cidadã Emérita” à Senhora Verônica Sella, pelos relevantes serviços prestados, experiência e prestígio junto à comunidade de Carazinho.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será na Reunião Solene alusiva ao aniversário do município de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP026/2024/MMS